



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021.  
PRIMEIRO ADITIVO - VALOR**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB E A  
EMPRESA PLAZA DISTRIBUIDORA E  
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA** - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA** – Av. Julio Jorge Vieira, 596 – CEP: 60.822.575 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE, CNPJ nº 39.988.888/0001-58, neste ato representado por Carlos William Ferreira de Lima, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Nunes Feijó, , Apto 102, Bloco H - Jangurussu - Fortaleza - CE, CPF nº 012.830.133-39, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado de R\$ 395.170,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Setenta Reais), representado pelo valor de R\$ 98.792,50 (Noventa e Oito Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos) totalizando o valor total de R\$ 493.962,50 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), cujo objeto da referida licitação, é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL PEDAGOGICO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – PB.**

**CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:**

Devido ao aumento do quantitativo de nosso alunado em relação aos pedidos anteriores

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES:**

As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente firmado entre as partes permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA IV – DO FORO:**

Fica eleito o **FORO** da Comarca de **MAMANGUAPE/PB**, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em **MAMANGUAPE/PB**, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste instrumento.

E por estarem de acordo, lavrou – se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes Contratadas, na presença das testemunhas abaixo.

**Itapororoca, 18 de Outubro de 2022**

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

**PELO CONTRATANTE**

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita  
007.409.704-02

\_\_\_\_\_

**PELO CONTRATADO**

PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES  
LTDA:39988888000158

Assinado de forma digital por PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA:39988888000158  
Dados: 2022.10.18 14:32:18 -03'00'

**PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
CARLOS WILLIAM FERREIRA DE LIMA  
012.830.133-39